

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 53/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, gerados nas unidades de saúde do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Servioeste Soluções Ambientais Ltda., CNPJ nº 03.392.348/0001-60	24,75

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2026.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.04.02 15:03:48
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

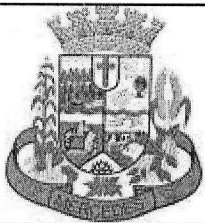
- PUBLICADO -

DATA: 02 / 04 / 26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIC: 4439



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. 275

2 de abril de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4439

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 17/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 9/2026, que tem por objeto a *contratação de serviços de dedetização e de higienização de caixas d'água em prédios públicos do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

LOTE	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ TOTAL
01	Klin Multiserviços e Comercial Ltda., CNPJ nº 49.197.889/0001-38	12.305,00
02	Klin Multiserviços e Comercial Ltda., CNPJ nº 49.197.889/0001-38	8.450,00

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

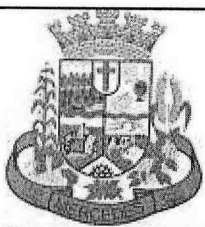
O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 53/2026, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 24/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, gerados nas unidades de saúde do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

Página 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



2 de abril de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4439

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Servioeste Soluções Ambientais Ltda., CNPJ nº 03.392.348/0001-60	24,75

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.719.373/0001-23, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, na Cidade de Mercedes – Paraná, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 690, de 20 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, faz saber, por este Edital, que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para pronta admissão e composição de cadastro de reserva de vaga de Motorista, constante do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026, destinado a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob Regime Jurídico Especial, que o cronograma obedecerá as datas conforme quadro a seguir:

* Pessoa com Deficiência

** Afrodescendente

*** Cadastro de Reserva

**** Haverá, ainda, a percepção de adicional de insalubridade, em grau médio, no montante de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional quanto lotados na Secretaria de Saúde e assemelhados que se fizerem necessário.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: Os candidatos admitidos receberão auxílio-alimentação mensal, na forma da Lei Municipal n.º 1869, de 07 de março de 2025, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os cargos com carga horária semanal de 40h (quarenta horas).

Obs. Os candidatos aprovados e convocados poderão exercer suas atribuições nas secretarias municipais em que se fizer necessário a critério exclusivo do Município de Mercedes.

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.brESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/p90766cd5986>